

Manual de Orientações para Processo de Seleção 2007/2008

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MESTRADO e DOUTORADO

Processo de Seleção 2008

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área da Qualidade de Produtos em Saúde em nível de **Mestrado e Doutorado**.

A área de concentração do Programa abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1) Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- 2) Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

2) Clientela

O curso de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior portadores de diplomas obtidos, preferencialmente, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais.

3) Número de vagas:

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 15 (quinze) vagas para 2008, sendo 10 (dez) vagas para o **Mestrado** e 05 (cinco) para o **Doutorado**.

4) Regime e Duração

Regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses no curso de **Mestrado** e de 48 meses no curso de **Doutorado**.

5) Bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo (**Mestrado e Doutorado**), que serão distribuídas segundo critérios da Coordenação obedecidas às normas das agências de fomento.

II - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 03 a 28 de setembro de 2007, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária, Av. Brasil 4365, INCQS, no horário de segunda a sexta de 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (21) 3865-5112, ou, por e-mail: cpg@incqs.fiocruz.br.

Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, sendo toda a documentação encaminhada para:

A/C Prof. Dra. Maria Helena Simões Villas Bôas
Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde.
Av. Brasil 4365.
21045-900 Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.

As cópias dos documentos enviados têm que ser autenticadas e as inscrições postadas até o dia 28 de setembro de 2007, com AR (aviso de recebimento).

III - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se o candidato deverá, no período de inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo de Seleção e posteriormente:

- a) Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) em qualquer uma das agências do Banco do Brasil/SA, utilizando a Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S) (<http://www.stn.fazenda.gov.br/>); ([Instruções para preenchimento da GRU-S](#))
- b) Retirar o formulário de inscrição junto à Secretaria Acadêmica, preenchê-lo corretamente, sem rasuras e assiná-lo. Realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica do PPGVS/INCQS. A inscrição só será efetivada com a documentação completa;
- c) Não será aceita inscrição condicional. Facultar-se-á, entretanto, inscrição feita por meio de procuração, específica para esse fim, sendo necessário o respectivo Termo de Procuração e cópias das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador, sendo o candidato responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento da inscrição, não sendo admitidos pedidos de retificação após o término das inscrições;
- d) O candidato que fizer, no Formulário de Inscrição, declaração falsa ou inexata, bem como deixar de assiná-lo, terá a inscrição cancelada e anulados todos os demais atos dela decorrente;
- e) Estarão isentos da taxa de inscrição os servidores públicos federais regidos pelo RJU;
- h) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das Linhas de Pesquisa do PPGVS;
- i) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Documentos necessários:

Mestrado

- formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível no site: www.incqs.fiocruz.br);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- 2 fotos 3X4;
- cópia do diploma do curso de Graduação;
- cópia do histórico escolar relativo ao curso da Graduação;
- currículo Lattes/CNPq, formato completo;
- carta de aceite assinada pelo orientador (obrigatoriamente com título de Doutor);
- termo de compromisso assinado pelo orientador (Anexo 1);
- carta de ciência e autorização da chefia imediata ou do responsável oficial (no caso de profissionais com vínculo empregatício) (Anexo 2);
- em caso de orientação externa, deverá ser entregue uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador. Neste caso existirá a obrigatoriedade de um 2º orientador interno, caso o candidato seja aprovado.

Doutorado

- formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível no site www.incqs.fiocruz.br);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- 2 fotos 3X4;
- cópias dos diplomas dos cursos de Graduação e de **Mestrado**;
- currículo Lattes/CNPq, formato completo;
- cópias dos históricos escolares relativos aos cursos de Graduação e de **Mestrado**;
- projeto de Tese de **Doutorado** com até 20 páginas em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço duplo, detalhado contendo introdução, objetivos, metodologia, cronograma e bibliografia, em 3 (três) vias;
- carta de aceite assinada pelo orientador (obrigatoriamente com título de Doutor);
- termo de compromisso assinado pelo orientador (Anexo1);
- carta de ciência e autorização da chefia imediata ou do responsável oficial (no caso de profissionais com vínculo empregatício) (Anexo 2);
- em caso de orientação externa, deverá ser entregue uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador. Neste caso existirá a obrigatoriedade de um 2º orientador interno, caso o candidato seja aprovado;
- cópia de 1 (um) artigo completo publicado ou aceite para publicação (comprovação através de carta assinada pelo editor da revista) em revista indexada, o candidato deverá ser obrigatoriamente autor ou co-autor na publicação. Excepcionalmente serão aceitos artigos completos publicados na Revista Brasileira de Vigilância Sanitária (REVISA).

Obs: 1) Os documentos apresentados em cópia serão conferidos com o original no ato da inscrição.

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque efetuado em caixa eletrônico.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de **Mestrado** será realizada em duas etapas:

a) Primeira etapa (eliminatória e classificatória): prova escrita, com duração de quatro horas, que constará de 6 (seis) questões, abordando diversas áreas do conhecimento, valendo no máximo 10 (dez) pontos, baseadas em bibliografia básica, em anexo (Anexo 3). Não será permitida consulta bibliográfica, ou a anotações pessoais. Peso atribuído: 2,0 (dois).

Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os pontos da prova escrita serão computados para a classificação final do candidato no processo de seleção.

b) Segunda etapa (classificatória): análise do Pré-Projeto e Entrevista, que constará de:

- 1) Entrega do pré-projeto (no máximo 5 páginas), conforme descrito no item VIII, que será avaliado em relação a parâmetros como a estruturação do pré-projeto, a relação do trabalho com Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública. Pré-projetos fora desse contexto não serão pontuados. Os Pré-Projetos de **Mestrado** obrigatoriamente têm de ser assinados pelo candidato e pelo orientador. Peso atribuído: 0,5 (meio).
- 2) Avaliação do currículo Lattes/CNPq, conforme item V. Peso atribuído: 0,5 (meio).
- 3) Avaliação do candidato através de entrevista. Peso atribuído: 0,5 (meio).

A seleção dos candidatos para o curso de **Doutorado** constará de duas etapas:

a) Primeira etapa (eliminatória e classificatória): avaliação do projeto de Tese de **Doutorado** do ponto de vista de sua coerência com as definições temáticas do Programa e suas linhas de pesquisa. Parâmetros como a relação do projeto com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública serão avaliados. Peso atribuído: 1,0 (hum).

Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem projetos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os pontos obtidos na avaliação do projeto de Tese de **Doutorado** serão computados para a classificação final do candidato no processo de seleção.

b) Segunda etapa (classificatória):

- 1) Avaliação do currículo Lattes/CNPq, conforme item V. Peso atribuído: 0,5 (meio).
- 2) Avaliação do candidato através de entrevista. Peso atribuído: 0,5 (meio).

Critérios de classificação:

Para o **Mestrado**: os candidatos aprovados após a prova escrita serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos nas duas fases de seleção.

Para o **Doutorado**: os candidatos aprovados após a avaliação dos projetos de pesquisa serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos nas duas fases da seleção.

O candidato ao curso de Mestrado ou Doutorado que não obtiver nota final, referente ao somatório das notas ponderada, igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

V – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os candidatos ao curso de **Mestrado** e **Doutorado**, aprovados na primeira etapa, deverão apresentar na Secretaria Acadêmica do PPGVS, de acordo com calendário descrito no item VIII, a comprovação dos títulos e documentos presentes em seu currículo Lattes/CNPq para fins de pontuação (cópia autenticada ou cópia e original para conferência). A análise do Currículo valerá 10 (dez) pontos. Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota:

Titulação (nota máxima 3,00)

- a) Diploma Universitário em curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, de no mínimo trezentos e sessenta (360) horas-aula, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.....1,00
- b) Estágios com no mínimo duzentas (200) horas de carga horária.....0,50

Obs: 1) Estágios obrigatórios/supervisionados visando à conclusão do curso de Graduação não serão pontuados.

Publicação (nota máxima 3,50)

- c) Trabalho técnico publicado ou aceito para publicação sob a forma de resumo em revista indexada.....0,30
- d) Trabalho técnico completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada1,00

Obs: 2) A revista deverá fazer parte de um sistema de indexação oficial, ex: Current Contents, ISI, Biological Abstract etc.

Obs: 3) A comprovação do aceite do trabalho deverá ser realizada através de carta assinada editor da revista.

Experiência Profissional (nota máxima 3,5)

- e) Ano de trabalho ou fração de 6 (seis) meses, dentro da área de atuação do PPGVS, pontuando até o total de 3 (três) anos.....0,50
- f) Participação como bolsista em programas institucionais (PROVOC, PIBIC, TEC/TEC, Pesquisador Visitante e outros), ano de trabalho ou fração de 6 (seis) meses, pontuando até o total de 3 (três) anos.....0,50
- g) Participação em elaboração de projetos e/ou programas.....0,50
- h) Acompanhamento de projetos e/ou programas, sem associação ao recebimento de bolsa e/ou auxílio.....0,50
- i) Coordenação de projetos e/ou programas.....1,00
- j) Orientação de alunos.....1,00

Obs: 4) Não serão aceitas cópias de títulos e/ou documentos que não sejam aferidos e nem nova versão do currículo Lattes/CNPq após o período de inscrição.

5) Cada título/documento será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de todos os títulos/documentos aferíveis, inclusive publicações, através de cópia autenticada ou de original para conferência e copia.

6) A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:

- a) através da carteira profissional de trabalho, carteira funcional ou de contrato de trabalho;

- b) declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa contendo o número de CGC, Inscrição Estadual ou Municipal. Descrição das atividades no período da prestação de serviços, sendo devidamente assinada e carimbada pelo Diretor Responsável, com firma reconhecida;
 - c) a comprovação da experiência profissional referida nos itens f, g, h, i e j descritos acima, somente poderá ser realizada mediante apresentação de declaração ou certificado relacionado às atividades executadas, em papel timbrado da instituição de direito público ou privado, legalmente constituída, e assinada por responsável habilitado com firma reconhecida, exceto nos casos oriundos de instituições públicas.
- 7) Os documentos em outras línguas que não o Português deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.
- 8) Serão desconsiderados os títulos/documentos que não atenderem às exigências deste edital.

VI – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO (somente para o Doutorado)

A comissão responsável pela avaliação será composta por no mínimo 3 (três) doutores de acordo com as áreas de conhecimento do projeto de Tese de **Doutorado**. Os projetos serão pontuados de 0 a 10 e os parâmetros avaliados são:

- a) fator inédito do trabalho;
- b) interdisciplinaridade do projeto;
- c) relação do objeto de estudo com Vigilância Sanitária;
- d) A estruturação do projeto de no máximo 20 páginas. Ex.: revisão da literatura, objetivo condizente com metodologia utilizada e exeqüibilidade do cronograma. Os projetos têm que ser obrigatoriamente assinados pelo candidato e pelo orientador.

VII – ENTREVISTA

A banca examinadora será composta por 3 (três) doutores do PPGVS. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10.

VIII - CALENDÁRIO:

Mestrado

- 03 a 28 de setembro: inscrição
- 03 de outubro, às 9 horas: prova escrita
- 16 de outubro, às 16 horas: resultado da prova escrita
- 17 a 19 de outubro: entrega das cópias de títulos/documentos
- 9 de novembro: data limite para entrega do Pré-Projeto de **Mestrado**
- 12, 13 e 14 de novembro: entrevistas
- 03 de dezembro, às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados.

Doutorado

- 03 a 28 de setembro: inscrição
- mês de outubro: avaliação dos projetos de Tese de **Doutorado**
- 01 de novembro: resultado da avaliação dos projetos de Tese de **Doutorado**
- 05 e 06 de novembro: entrega das cópias de títulos/documentos
- 12, 13 e 14 de novembro: entrevistas
- 03 de dezembro, às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados.

IX – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) O resultado da prova escrita dos candidatos ao curso de **Mestrado** será divulgado no dia 16 de outubro de 2007. O resultado referente à avaliação dos projetos de Tese dos candidatos ao curso de **Doutorado** será divulgado no dia 01 de novembro de 2007. Ambos os resultados serão divulgados na Secretaria Acadêmica ou no site da Pós-Graduação: <http://www.incqs.fiocruz.br>.

2) A nota final dos candidatos será o somatório das notas ponderadas, respeitados os respectivos pesos, obtidas nas 2 (duas) etapas. A nota final do candidato ao curso de **Mestrado** será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n_1 \times 2) + (n_2 \times 0,5) + (n_3 \times 0,5) + (n_4 \times 0,5)] / 3,5$, onde NF é a nota final, n_1 é a nota da prova escrita, n_2 é nota do projeto, n_3 é a nota da entrevista e n_4 é a nota do currículo.

A nota final do candidato ao curso de **Doutorado** será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n_1 \times 1) + (n_2 \times 0,5) + (n_3 \times 0,5)] / 2$, onde NF é a nota final, n_1 é a nota do projeto, n_2 é a nota da entrevista e n_3 é a nota do currículo.

O resultado final será divulgado na Secretaria Acadêmica e/ou no site da Pós-Graduação: <http://www.incqs.fiocruz.br> até o dia 03 de dezembro de 2007.

3) A classificação final dos candidatos será publicada na Secretaria Acadêmica por ordem decrescente restringindo-se ao número de vagas previsto no PPGVS.

4) Em caso de empate, esse número poderá ser alterado em até 20% do número de vagas oferecidas, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a) capacidade de orientação do Programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
- b) fluxo de entrada e saída de alunos;
- c) projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d) capacidade de instalações e recursos para o bom andamento do curso.

5) O candidato ao curso de Mestrado ou Doutorado que não obtiver nota final, referente ao somatório das notas ponderada, igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas do processo de seleção;

- b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
 - c) Deixar de assinar a lista de presença;
 - d) Não atender às determinações regulamentares do curso;
 - e) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
 - f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - g) Utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova.
- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação da Pós-Graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste edital.

XI - DECISÕES E RECURSOS

A Comissão Coordenadora do Processo de Seleção é integrada por 3 (três) membros titulares e reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros. Compete à Comissão Coordenadora do Processo de Seleção deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes ao Processo de Seleção.

Será permitida revisão da prova escrita para o curso de **Mestrado** e da avaliação do projeto de Tese para o curso de **Doutorado** desde que as solicitações sejam feitas no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Não serão objeto de recurso a Entrevista, a Análise do Pré-Projeto de **Mestrado** e a Análise de Currículo.

As condições do Processo de Seleção são as constantes neste Manual de Orientações.

XII – OBSERVAÇÕES FINAIS

A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação, a contar da data de divulgação do resultado final do processo de seleção. **Após este prazo, será destruída.**

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, orientador(a) de
....., ciente dos prazos
de conclusão para os cursos de **Mestrado/Doutorado** de 24 e 48 meses
respectivamente, estabelecidos pelo Regimento do Programa de Pós-
Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de
Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, me comprometo a
exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para
defesa de dissertação/tese.

Rio de Janeiro,de.....de 2007

.....

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO 2

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional , sob minha responsabilidade hierárquica participará do processo de seleção para o curso de (**Mestrado** ou **Doutorado**) do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Caso o mesmo seja aprovado, autorizo sua matrícula para realização do curso de (**Mestrado** ou **Doutorado**) com duração de (24 ou 48) meses, com início previsto para março de 2008.

Em de de 2007.

.....

Responsável oficial/Chefia imediata responsável

ANEXO 3

Bibliografia Recomendada:

Obs: Alguns sites podem não ser visualizados por serem de acesso restrito, dispomos da bibliografia para realização de cópia.

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. Mecanismos Efetores da Imunidade Mediada por Células. In: _____. *Imunologia Celular e Molecular*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 307-326.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Vigilância Sanitária e Meio Ambiente harmonizam ações. *Notícias da Anvisa*, 5 abr. 2005. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2005/050405.htm>>. Acesso em: 18 jun. 2007.

ARVANITIDOUA, M.; KANELLOU, K.; KATSOUYANNOPOULOS, V.; TSAKRIS, A. Occurrence and densities of fungi from northern Greek coastal bathing waters and their relation with faecal pollution indicators. *Water Research*, v. 36, p. 5127–5131, 2002. Disponível em: < http://www.sciencedirect.com/science?_ob=ArticleURL&_udi=B6V73-4700K50-F&_user=685730&_coverDate=12%2F31%2F2002&_rdoc=1&_fmt=&_orig=search&_sort=d&_view=c&_acct=C000036919&_version=1&_urlVersion=0&_userid=685730&_md5=acb6d6a09f063b06b8924962eadbe1e5#>. Acesso em: 25 jul. 2007.

BALLAST WATER NEWS. Global Ballast Water Management Programme. Issue 1, April-June, 2000. Disponível em: < <http://globallast.imo.org/BallastWaterNews1.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2007.

BRASIL. Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990 (versão consolidada pela Procuradoria da ANVISA). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo*, Brasília, DF, 12 set. 1990. Disponível em: < <http://e-legis.bvs.br>>. Acesso em: 18 jun. 2007.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (versão consolidada pela Procuradoria da ANVISA). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo*, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: <<http://e-legis.bvs.br>>. Acesso em: 18 jun. 2007.

BRASIL. Resolução RDC n° 306, de 07 de dezembro de 2004. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 dez. 2004. Disponível em: < <http://e-legis.bvs.br> > Acesso em: 18 jun. 2007.

DRAKE, L.A.; MEYER, A.E.; FORSBERG, R.L.; BAIER, R.E.; DOBLIN, M.A.; HEINEMANN, S.; JOHNSON, W.P.; KOCH, M.; RUBLEE, P.A.; DOBBS, F.C. Potential invasion of microorganisms and pathogens via 'interior hull fouling': biofilms inside ballast water tanks. *Biological Invasions*, v. 7, p. 969–982, 2005. Disponível em: <<http://www.springerlink.com/content/113u3365747347r1/fulltext.pdf> >. Acesso em: 25 jul. 2007.

EATON, D. L.; KLAASSEN, C.D. Principles of Toxicology. In: KLAASSEN, C. D. (Ed.). Casarett & Doull's toxicology: The basic science of poisons. 5. ed. USA: Mc Graw Hill, 1996. p. 13-33.

MOE, C.L. Water transmission of infectious agents. In: HURST, C.J.; CRAWFORD, R.L.; KNUDSEN, G.R.; McINERNEY, M.J.; STETZENBACH, L.D. (Org.). Manual of Environmental Microbiology. 2º ed. Washington: ASM Press, 2002, p. 184-204.

FUJIOKA, R.S. Microbial indicators of marine recreational water quality. In: HURST, C.J.; CRAWFORD, R.L.; KNUDSEN, G.R.; McINERNEY, M.J.; STETZENBACH, L.D. (Org.). Manual of Environmental Microbiology. 2º ed. Washington: ASM Press, 2002, p. 234-243.

FUNATAKE, C.J.; MARSHALL, N.B.; STEPPAN, L.B.; MOURICH, D.V.; KERKVLIER, N.I. Cutting edge: activation of the aryl hydrocarbon receptor by 2,3,7,8-tetrachlorodibenzo-*p*-dioxin generates a population of CD4⁺ CD25⁺ cells with characteristics of regulatory T cells. *Journal of Immunology*, v. 175, p. 4184-4188, 2005. Disponível em: < <http://www.jimmunol.org/cgi/reprint/175/7/4184?maxtoshow=&HITS=10&hits=10&RESULTFORMAT=1&andorexacttitle=&andorexacttitleabs=&andorexactfulltext=&searchid=1&FIRSTINDEX=0&sortspec=relevance&volume=175&firstpage=4184&resourcetype=HW CIT> >. Acesso em: 30 jul. 2007.

GONÇALVES, E.M.; PEREIRA, R.S.B. Questões ambientais com lembranças de Oswaldo Cruz. In: MARQUES, M.C.C.; DINIZ, E.; CARVALHO, M.L.; PEREIRA, S.D. (Orgs.) Casos

e fatos da Vigilância Sanitária sobre a saúde da sociedade. 1º ed. São Paulo: Sobravime, 2002, p. 125-148.

ZANOTTI, S.R.Q. Lixo, um caso de legislação. In: MARQUES, M.C.C.; DINIZ, E.; CARVALHO, M.L.; PEREIRA, S.D. (Org.) Casos e fatos da Vigilância Sanitária sobre a saúde da sociedade. 1º ed. São Paulo: Sobravime, 2002, p. 435-463.

HARRIS, D.C. What is Chromatography? In: _____. Quantitative Chemical Analysis. 5th. New York: W. H. Freeman and Company, 1999. p. 646-711.

HÜBSCHMANN, H-J. Introduction. In: _____. Handbook of GC/MS.Fundamentals and Applications. Germany: WILEY-VCH, 2001. p. 1-4.

HÜBSCHMANN, H-J. Gas Chromatography. In: _____. Handbook of GC/MS.Fundamentals and Applications. Germany: WILEY-VCH, 2001. p. 67-130.

MÉNDEZ-ARMENTA, M.; RÍOS, C. Cadmium neurotoxicity. Environmental Toxicology and Pharmacology, v. 23, p. 350-358, 2007. Disponível em: < http://www.sciencedirect.com/science?_ob=ArticleURL&_udi=B6T6D-4MFJ2HN-1&_user=685730&_coverDate=05%2F31%2F2007&_rdoc=1&_fmt=&_orig=search&_sort=d&_view=c&_acct=C000036919&_version=1&_urlVersion=0&_userid=685730&md5=69755ea7d24fa5ef917379550f021abb >. Acesso em: 25 jul. 2007.

RAMAIAH, N.; KOLHE, V.; SADHASIVAN, A. Quantitative analyses of pollution-indicator and pathogenic bacteria in Mumbai waters from ballast water exchange perspective. Environmental Monitoring and Assessment, v. 104, p. 295–308, 2005. Disponível em: < <http://www.springerlink.com/content/nh5638x65280278h/fulltext.pdf> >. Acesso em: 25 jul. 2007.

RIBEIRO, M.C.S.; BERTOLOZZI, M.R. A questão ambiental como objeto de atuação da Vigilância Sanitária: uma análise da inserção das enfermeiras nesse campo. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 12, n. 5, p. 736-744, 2004. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/rlae/v12n5/v12n5a06.pdf >. Acesso em: 18 jun. 2007.

RUIZ, G.M.; RAWLINGS, T.K.; DOBBS, F.C.; DRAKE, L.A.; MULLADY, T.; HUQ, A.; COLWELL, R.R. Global spread of microorganisms by ships. Nature, v. 408, p. 49-50, 2000.

Disponível em: < <http://www.nature.com/nature/journal/v408/n6808/pdf/408049a0.pdf> >.
Acesso em: 25 jul. 2007.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual). Diário Oficial do Estado, São Paulo, 24 set. 1998. Disponível em: < <http://e-legis.bvs.br> >. Acesso em: 23 jul. 2007.

TEIXEIRA, C.F.; COSTA, E.A. Vigilância da Saúde e Vigilância Sanitária: concepções, estratégias e práticas. In: SEMINÁRIO TEMÁTICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 20º, 2003, Brasília. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/Institucional/snvs/coprh/seminario/semin_20.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2007.

TESSLER, M.I.B. A Vigilância Sanitária e os princípios da precaução e da prevenção. In: ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IV, 2004, Foz do Iguaçu. Disponível em: <http://www.trf4.gov.br/trf4/upload/arquivos/curriculo_juizes/vigilancia_sanitaria_principios_precaucao_prevencao_foz_iguacu.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2007.